



PROCESSO N° : 2015/33000/000011
UNIDADE GESTORA : 33010 – Secretaria da Agricultura e Pecuária
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2014
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 028/2015

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da Secretaria da Agricultura e Pecuária, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9° da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2014**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. 591, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta **superávit** orçamentário de **15,72%**, o que indica a boa situação da execução orçamentária da unidade.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um baixo nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **22,73%**, conforme quadros a abaixo.

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	36.174.321,00	31.776.760,48	87,84%
Despesa de Capital	156.557.402,00	12.032.700,73	7,69%
TOTAL	192.731.723,00	43.809.461,21	22,73%

Fonte: Anexo 02



FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0100 – Recursos Ordinários	30.652.723,00	30.652.659,81	100,00%
104 - Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar	1.948.000,00	1.623.000,00	83,32%
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	70.131.000,00	7.213.680,18	10,29%
4220 - Operações de Crédito Externas - Em Moeda	90.000.000,00	4.320.121,12	4,80%
TOTAL	192.731.723,00	43.809.461,11	22,73%

Fonte: Anexo 11/fonte

3.3 As alterações no orçamento inicial refletem uma redução de **5,04%**, não tendo sido apresentadas, pelo órgão, as razões da movimentação orçamentária de recursos.

3.4 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 6.760.989,07**, somada à receita extra orçamentária no valor de **R\$ 60.962.931,28**, às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 45.217.247,72** e ao saldo financeiro remanescente, no valor de **R\$ 57.190.666,35**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 43.809.461,21**, extra orçamentárias no valor de **R\$ 69.363.781,69**, restando saldo de **R\$ 56.958.591,52** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 593 a 594.

3.5 O Balanço Patrimonial, às fls. 596, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Ativo Financeiro é maior que o Passivo Financeiro em **580%**, indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.

3.5.2 O resultado da comparação do Ativo Permanente, composto pelos bens móveis, imóveis, almoxarifado e participação no capital de empresas, com o Passivo Permanente (Dívida Fundada), representado pelo parcelamento junto ao IBAMA, revela que o valor dos compromissos de longo prazo é insignificante ou de baixo valor.

3.5.3 O Ativo Real Líquido teve redução de **0,37%** em relação ao exercício anterior, devido à desincorporação de bens materiais e diminuição das disponibilidades financeiras no período.

3.5.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 461.696.157,27**, sendo que **R\$ 37.718.433,15**, são de bens móveis, **R\$ 423.367.238,97**, são de bens imóveis, **R\$ 240.919,78**, são bens em processo de localização, **R\$ 387.072,91**, são bens imóveis a cadastrar e **R\$ 17.507,54** de depreciação acumulada. Houve no exercício valores de incorporações de bens móveis no valor de **R\$ 10.545.356,00**, desvalorização de bens móveis na ordem de **R\$ 90.119,77** e baixa de móveis no montante de **R\$ 10.364.140,13**, havendo

2



divergência devido a não integração entre os sistemas SIAFEM e SISPAT, devidamente justificada às fls. 617 a 630.

3.5.4.1 Os bens móveis de terceiros estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 280.196.047,57**, deste valor **R\$ 275.119.974,95** são bens imóveis, **R\$ 5.055.603,18** são de bens móveis e **R\$ 20.409,44**, são Bens de Terceiros Não Localizados.

3.5.5 A conta contábil “Almoxarifado” apresenta saldo no valor de **R\$ 35.346,22**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls.722 a 740.

3.5 A conta “Disponível” registra saldo no valor total de **R\$ 56.958.591,52**, que confere com o balancete, extratos e está conciliada com a conta bancária, conforme discriminação abaixo:

a) banco movimento **R\$ 52.275.943,67:**

1 - **R\$ 4.563,00** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 52.271.380,67** nas contas bancárias específicas;

b) aplicação financeira – poupança **R\$ 4.682.647,85**

3.6 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 20.321.590,71**, correspondentes às inscrições em consignações, caução, outros credores, restos a pagar e ordens de pagamento e/ou cheques em trânsito, entretanto, entretanto, não está conciliada com o Demonstrativo da Dívida Flutuante, à fl. 604, em razão de não ter sido registrado o valor de **R\$ 11.920.407,08**, referente a outras obrigações.

3.7 O Demonstrativo do Ativo Realizável evidencia um saldo no valor de **R\$ 169.714,60**, referente a inscrição lançado pela Sefaz do montante INSS Servidor Patronal, devidamente identificados pela contabilidade às fls. 621.

3.8 O saldo inicial da conta “exigível a longo prazo” registra **dívida fundada** no valor de **R\$ 858.612,80**, referente ao parcelamento com o INSS e IBAMA. No exercício de 2014 foi efetuado pagamento no valor de **R\$ 350.383,14**, permanecendo saldo que passa para o ano seguinte no valor de **R\$ 508.229,66**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referente à Secretaria da Agricultura e Pecuária, foram acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado por meio da utilização das técnicas de Controle Interno e com base nos Planos de Ação elaborados a partir do Planejamento Estratégico e da Matriz de Risco construída considerando critérios de materialidade, relevância e criticidade/vulnerabilidade.



4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos foi possível identificar falhas e indicar recomendações que passaram a ser observada pelo órgão em análise.

4.2 Com a aplicação da técnica de inspeção nos sistemas administrativos verificou-se necessidade de melhoria nos procedimentos para que se torne mais eficiente.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade na Secretaria da Agricultura e Pecuária, no exercício em análise, conforme informado pela assessoria jurídica do Órgão.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado por meio do Relatório de Gestão às fls. 153 a 481, exigido pela já citada IN nº 006/2003 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRO, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.816/2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos nos Programas Temáticos 1001 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização, 1002 - Aquicultura e Pesca, 1003 - Agroindústria, 1004 - Agricultura Familiar, 1005 - Infraestrutura Hídrica para Irrigação e Usos Múltiplos, 1019 - Energia, 1034 - Governo e Cidadão, e com suporte nas ações do Programa 1062 - Gestão e Manutenção da Secretaria da Agricultura e Pecuária.

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas metas qualitativas e/ou quantitativas, cujo desempenho no exercício em análise, evidencia um baixo grau de eficiência alcançado para as metas regionalizadas e não regionalizadas, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 322 a 418.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 05 (cinco) indicadores, dos quais 04 (quatro) apresentaram índices satisfatórios para o órgão, apesar da não apuração de 01 (um) deles, conforme relatórios às fls. 462 a 469.

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que o órgão conseguiu entregar 16 (dezesesseis) serviços a sociedade, de um total de 34 (trinta e quatro), demonstrando um baixo grau de eficiência, conforme demonstrado às fls. 419 a 461.

4



6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas 59 (cinquenta e nove) ações orçamentárias, sendo 35 (trinta e cinco) de natureza atividade e 24 (vinte e quatro) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um baixo grau de eficiência, decorrente da não realização física de 26 (vinte e seis) e financeira de 17 (dezesete) delas, respectivamente.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 06 (seis) ações orçamentárias de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma significativa contribuição, uma vez que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 99,50% de execução no Programa de Gestão e Manutenção da Pasta.

6.1.3.1. Vale ressaltar, que apesar do bom desempenho orçamentário-financeiro das ações de gestão, 02 (duas) destas ações apresentaram índice de produtividade média em torno de 30%, explicitando um baixo grau de eficiência, às fls. 175 a 178.

6.1.4 Houve recebimento de recursos federais no exercício na ordem de **R\$ 1.335.073,00**, conforme demonstrado no Anexo 10, à fl. 587, à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, no valor de **R\$ 1.430.000,00** e à municípios no montante de **R\$ 193.000,00**, conforme demonstrado no Anexo 2, à fl. 569.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 875 a 882**, um quantitativo de **482** servidores ativos, sendo que **13** servidores foram admitidos no exercício de 2014 por meio de concurso e **90** por meio de contrato temporário.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Jaime Café de Sá** e outros relacionados neste processo às fls. 05 e 06, **COM RESSALVAS** ao item **3.6, 6.1.2.1 e 6.1.3.1**, deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.


Allan Garcia Farias Monteiro
Analista/Assistenté Administrativo


Kelsene Ramos Alencar
Analista/Economista

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.


SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Superintendência de Ações de Controle Interno